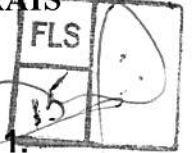




CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO Nº 587, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede título de cidadã honorária à senhora Maria Natalícia da Mota.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 34, IV, da Lei Orgânica Municipal, redação dada pela Emenda n.º 28, de 19 de junho de 2000 e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. É concedido à senhora Maria Natalícia da Mota o título de cidadã honorária de Paracatu, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade paracatuense

Parágrafo único. A entrega do título, de que trata o caput deste artigo, será feita em reunião solene na Câmara Municipal, em dia previamente agendado pelo outorgado, nos termos do art. 10 da Resolução Legislativa nº 335, de 09 de maio de 1996.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 28 de dezembro de 2011.


VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente


VEREADOR ROSIVAL ARAÚJO
Secretário

